

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 002/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.771.375/0001-09**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2024 – SEJUSC até 20/10/2024, tendo em vista atraso de 37 (trinta e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.003642/2024-30

Manaus, 27 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania